

**PORTARIA CAU/ES N.º 53, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonera ocupantes de cargos de
livre provimento e demissão do
CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a arquiteta Patricia Cordeiro do cargo de livre provimento e demissão de Gerente Geral.

Art. 2º Exonerar, de ofício, a arquiteta Ana Lucia Nascimento dos Reis do cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora de Fiscalização e Relações Institucionais.

Art. 3º Exonerar, de ofício, Marcia Martins Angeli do cargo de livre provimento e demissão de Chefe de Gabinete.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Presidente do CAU/ES